



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 764, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA, protocolado sob o nº 1828/2014, datado em 29/07/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 820.306.264-49, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 28/07/2014 à 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita